

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Informações importantes:

- a) Considera-se faltoso o(a) vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) O vereador(a) não será descontado em caso de ausência a Sessão Ordinária por cumprimento de atividades externas do mandato, até o limite de 3 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, § 1º, do Regimento. As faltas que excederem o limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- e) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- f) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- g) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, nos termos do artigo 187 do Regimento.

Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, a partir das 9h (nove horas); e

II- Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, a partir das 14h (quatorze horas).

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Será descontado 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do vereador por falta não justificada:

I- na Ordem do Dia das sessões de segundas e de quartas-feiras; e

II- nas sessões de quintas-feiras.

§ 1º. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo o cumprimento de atividades externas do mandato até o limite de 3 (três) por mês.

§ 2º. Além do previsto no § 1º deste artigo, não sofrerá desconto o vereador que comparecer, mediante convocação, citação ou notificação, a órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Polícias, desde que devidamente comprovado mediante documento expedido pelo respectivo órgão, do qual conste a certificação do horário de comparecimento.

§ 3º. Quando a duração da Ordem do Dia não ultrapassar 30 (trinta) minutos, a presença do vereador será apurada mediante o registro de comparecimento efetuado na chamada de abertura da sessão.

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Adeli Sell	Dia 23		Dia 13		Dias 02, 06, 09 e 16			
Airto Ferronato					Dias 09, 23, 29 e 30	Dia 30		
Alceu Brasinha					Dias 02, 06, 09, 16, 22, 23, 27, 29 e 30	Dia 30		
Aldacir José Oliboni								
Bernardino Vendruscolo					Dia 09			
Beto Moesch					Dias 06, 09, 13 e 23		Dia 14	
Carlos Todeschini	Dias 03 a 09	Dia 22						
DJ Cassiá								
Dr. Raul								
Dr. Thiago Duarte			Dias 13 e 30		Dias 06 e 27		Dia 14	
Elias Vidal					Dias 23 e 29			
Engenheiro Comassetto					Dia 30	Dia 30		
Fernanda Melchionna		Dia 30	Dia 22		Dia 02			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Haroldo de Souza								
Idenir Cecchim					Dias 06, 16 e 29			
João Antonio Dib	Dia 09							
João Bosco Vaz								
João Carlos Nedel								
Juliana Brizola					Dias 02 e 08			
Luiz Braz					Dia 02			
Maria Celeste		Dia 08			Dias 09, 29 e 30	Dia 30		
Mario Manfro					Dia 02		Dia 28	
Maurício Dziedricki					Dias 02, 06, 08, 09, 13, 15, 16, 22, 23, 27, 29 e 30	Dia 30		
Mauro Pinheiro					Dia 16 e 22			
Mauro Zacher					Dias 16, 27, 29 e 30	Dia 30		

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Vereador	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)	Representação Externa	Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)	Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)	Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)	Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)	Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)
Nelcir Tessaro					Dias 02 e 06			
Nilo Santos					Dia 06			
Paulinho Rubem Berta					Dias 06 e 30	Dia 30		
Paulo Marques					Dia 02			
Pedro Ruas		Dias 22, 27, 29 e 30			Dia 02			
Reginaldo Pujol	Dias 21 a 30							
Sebastião Melo					Dias 02, 09, 16, 23, 29 e 30	Dia 30		
Sofia Cavedon			Dias 13 e 22		Dia 30	Dia 30		
Tarciso Flecha Negra					Dias 06 e 29			
Toni Proença								
Waldir Canal					Dias 23 e 29			

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Suplente:

Ismael Heinen: Efetivo do dia 21 ao dia 30, em substituição ao vereador Reginaldo Pujol, em LTS.

Participou de cinco Sessões Ordinárias (dias 22, 23, 27, 29 e 30), de uma Sessão Extraordinária (dia 30) e de 02 Reuniões Ordinárias da CCJ (dias 21 e 28).

Sessões – Plenário:

- 13 Sessões Ordinárias – dias 01, 02, 06, 08, 09, 13, 15, 16, 22, 23, 27, 29 e 30
- 01 Sessão Extraordinária – dia 30
- 04 Sessões Solenes – dias 10, 17, 21 e 28

Reuniões das Comissões:

- CCJ: 03 Reuniões Ordinárias (dias 14, 21 e 28);
- CECE: 03 Reuniões Ordinárias (dias 14, 21 e 28) e 01 Reunião Extraordinária (dia 03);
- CEDECONDH: 03 Reuniões Ordinárias (dias 14, 21 e 28);
- CEFOR: 03 Reuniões Ordinárias (dias 14, 21 e 28);
- COSMAM: 03 Reuniões Ordinárias (dias 14, 21 e 28), sendo que as Reuniões Extraordinárias dos dias 02 e 23 não foram realizadas por falta de quórum;
- CUTHAB: 03 Reuniões Ordinárias (dias 14, 21 e 28) e 01 Reunião Extraordinária (dia 23).

SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES
Dias 01 a 30 de setembro de 2010 – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

Não devem ser objeto de desconto, observado o limite de 03 (três) por mês, as faltas decorrentes do cumprimento de atividades externas do mandato, nos termos do artigo 227, § 1º, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE